

## Direção Regional da Economia do Norte

## Aviso n.º 1023/2014

**Recrutamento mediante mobilidade interna de 1 assistente técnico para a Direção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia**

A Direção Regional da Economia do Norte pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), 1 assistente técnico para exercer funções de técnico de metrologia em serviço interno e externo.

1 — Local de trabalho — As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas nas instalações da Direção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e do Emprego, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, e nas instalações dos agentes económicos, na área geográfica de atuação desta Direção Regional.

2 — Caracterização do posto de trabalho — 1 assistente técnico para a Direção de Serviços da Qualidade, para exercer funções de operações de controlo metrológico de instrumentos de medição.

3 — Requisitos de admissão — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na categoria de assistente técnico.

4 — Remuneração — A mesma da categoria de origem, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014)

5 — Método de seleção — Entrevista profissional de seleção.

6 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Sr. Diretor Regional da Direção Regional da Economia do Norte, devendo ser entregue pessoalmente na Direção Regional da Economia do Norte, sita na Rua Direita do Viso n.º 120, 4269-002 Porto, no horário compreendido entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, remetidas através de correio, com aviso de receção, para o mesmo endereço, ou por e-mail [CarlaM@drn.min-economia.pt](mailto:CarlaM@drn.min-economia.pt).

13 de janeiro de 2014. — O Diretor Regional, *Eduardo Jorge da Paço Viana*.

207535814

## Édito n.º 32/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Felgueiras e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o *PTD FLG 0341 — Moure — R. da Lameira, na freguesia de Moure, concelho de Felgueiras, a que se refere o Processo n.º EPU/37758*.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

31-12-13. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307534275

## Édito n.º 33/2014

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e no Ministério da Economia — Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o *PTD CBC 0178 — Buços — Outeiro da Rechada, na freguesia de Buços, concelho de Cabeceiras de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU/37759*.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

31 de dezembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307534283

## Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

## Édito n.º 34/2014

## Processo 171/14.14/486

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2611-911 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Projeto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV LN30 1499 Rio Maior — Estanganhola, com 6.126 m, com origem na subestação SE60-0014 Rio Maior e término no apoio n.º 24A da Linha Aérea a 30 kV para o PT RMR 083 — Estanganhola, freguesias de Rio Maior e São Sebastião, concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

26 de novembro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.

307534729

## Direção Regional da Economia do Alentejo

## Édito n.º 35/2014

## Processo EPU n.º 13054

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha a 30 kV (BJ30-19-13), com 102,57 metros, origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV SE Serpa — SE Cerro do Calvário (1.º troço — mod. P1-P14) (BJ30-19) e término em PTC-AI — Cooperativa Agrícola (Serpa) — Retificativo, freguesias de Salvador e Santa Maria, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-12-17. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307540285

## Édito n.º 36/2014

## Processo EPU n.º 13055

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul,

para o estabelecimento de linha a 30 kV (BJ30-19-13), com 368,60 m, origem no apoio n.º 7 da linha a 30 kV SE Serpa — SE Cerro do Calvário (1.º troço — mod. P1-P14) (BJ30-19) e término no PTC-AS — Santa Casa da Misericórdia/Lar S. Francisco (Serpa) — Retificativo 2, freguesias de Salvador e Santa Maria, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307540269

**Édito n.º 37/2014****Processo EPU n.º 13066**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (BJ30-40-04-01-01-01-02), com 396,30 metros, com origem no apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV para Courela das Antas e término no PTD-MRA-255; Posto de Transformação aéreo-AS com 100 kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-MRA-255) — Monte da Estrela de N.ª Sra. de Santana, freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307534259

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA****Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza****Declaração de retificação n.º 54/2014**

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 12946/2012, de 2 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 87, de 7 de maio de 2012, que determinou a constituição da servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre as parcelas de terreno necessárias à implantação da Condução do Subsistema de Abastecimento de Água de Lumiares, pertencente ao sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, saiu com imprecisões, que, mediante declaração, assim se retificam:

No mapa de áreas anexo, na coluna relativa à descrição predial da parcela n.º 1801035, onde se lê “0031/120387”, deve ler-se “311”.

13 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

207541476

**Declaração de retificação n.º 55/2014**

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 11913/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 174, de 7 de setembro de 2012, que determinou a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre duas parcelas de terreno localizadas no concelho de Torres Vedras (freguesia de Maxial), a favor da Câmara Municipal de Torres Vedras, saiu com imprecisões, que, mediante declaração, assim se retificam:

Na subalínea ii) do n.º 2, onde se lê “4075 m” e “119 m”, deve ler-se “4,075 m” e “1,19 m”, respetivamente.

13 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

207541679

**Despacho n.º 1190/2014**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações, exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete, a licenciada Ana Maria Moura Gomes, engenheira, com efeitos a 6 de janeiro de 2014.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Ana Maria Moura Gomes, nascida em Lisboa a 20 de abril de 1966

**Habilitações académicas:**

Licenciada em Engenharia Agrícola, Ramo Científico-Tecnológico, pela Universidade de Évora (1992)

Pós-graduada em Gestão Empresarial de Micro e Pequenas Empresas, pelo Instituto Superior de Gestão (2004)

**Experiência profissional:**

2013 — Chefe da Equipa de Assistência Técnica (AT) ao Projeto de Apoio Institucional ao Gabinete do Ordenador Nacional (ON) para a Cooperação ACP-EU — Moçambique;

2012 — Perito em modalidades de prestação de ajuda da CE a Países Terceiros no âmbito da Missão para a Avaliação da Capacidade Institucional no Ensino Primário e a Formulação do Projeto de Apoio ao Ensino Primário (Fase II) — Angola;

2011-2012 — Assessoria à Unidade de Gestão do Projeto de Apoio às Iniciativas Culturais dos PALOP e TL — Portugal (apoio à distancia), Moçambique, Guiné-Bissau e Cabo Verde;

2011 — Perito em modalidades de prestação de ajuda da CE a Países Terceiros no âmbito da Missão para a Apoio aos Atores Não Estatais (ANE) — Moçambique;

2011 — Chefe de Equipa da Missão de assessoria à Unidade de Gestão do Projeto de Apoio ao Setor da Formação Profissional nos PALOP e TL — Cabo Verde;

2010-2011 — Chefe de Equipa de AT ao Projeto de Apoio ao Ensino Primário — Angola;

2010 — Perito da Missão de AT Técnica aos ANE beneficiários do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos do Homem (IE-DDH) para o período 2011-2013 e Perito da Missão de avaliação final do Projeto de Apoio aos ANE em Moçambique;

2009-2010 — Perito Principal da Equipa de AT à Unidade de Gestão do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento dos Recursos Humanos do Setor da Saúde nos PALOP e Administradora do Projeto para Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe;

2009 — Perito da Missão de assessoria à Unidade de Gestão do Projeto de Apoio aos Órgãos de Soberania e ao Estado de Direito (Guiné-Bissau) e Perito da Missão de apoio à gestão e à monitoria interna de resultados do Projeto de Apoio ao ensino Primário (Angola);

2007-2008 — Perito Principal do Projeto de Reforço das Capacidades de Gestão/Coordenação e Apoio à Execução de Projetos Geridos pelos Serviços do Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) na República de Angola;

2005-2007 — Perito Principal da Equipa de AT (Perito em Administração e Finanças FED) ao Projeto de Apoio Institucional aos Serviços do ON do FED — Angola;

2004-2005 — Perito em desenvolvimento rural para o apoio à Associação Portuguesa de Jovens Agricultores (AJAP) na elaboração de candidaturas ao Programa Agro e ao Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) — Portugal;

2002-2003 — Perito em desenvolvimento rural e membro da equipa de identificação do Programa de Desenvolvimento Integrado Rural, no Suco de Luca em Viqueque — Portugal e Timor-Leste;

1997-2001 — Perita em programas de ajuda ao desenvolvimento da CE da Associação Portuguesa de Apoio à África (APOIAR) — Portugal;

1997-2003 — Diretora da GESTRES Gestão Estratégica Espírito Santo, SA (Divisão ESAGRI);